



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº 34

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



TERMO DE POSSE Nº 31/2025

Termo de Posse do Corregedor Parlamentar para o 2º (segundo) biênio da 11ª (décima primeira) Legislatura.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Deputados Estaduais em sessão extraordinária, no Plenário da Assembleia Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor **DEPUTADO ALEX REDANO**, para eleição e posse do Corregedor Parlamentar, do 2º (segundo) biênio da 11ª (décima primeira) Legislatura. Após o processo de votação e diante da proclamação do resultado da eleição, o Senhor Presidente declarou eleito no cargo de Corregedor Parlamentar, o Excelentíssimo Senhor **DEPUTADO JEAN MENDONÇA**. Em seguida, após a leitura e assinatura deste Termo de Posse, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Corregedor Parlamentar, para o 2º (segundo) biênio da 11ª (décima) Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com mandato a contar de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027, o Excelentíssimo Senhor **DEPUTADO JEAN MENDONÇA**.

Em firmeza, lavrou-se o presente Termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa e pelo Deputado empossado no respectivo cargo.

Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2025.


DEPUTADO ALEX REDANO

Presidente - ALE/RO


DEPUTADO JEAN MENDONÇA

Corregedor Parlamentar

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **LAERTE GOMES**
2º Vice-Presidente: **ROSANGELA DONADON**
1º Secretário: **ALAN QUEIROZ**
2º Secretário: **CÁSSIO GOIS**
3º Secretário: **EDEVALDO NEVES**
4º Secretário: **MARCELO CRUZ**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles**
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

**TERMO DE POSSE Nº 32/2025**

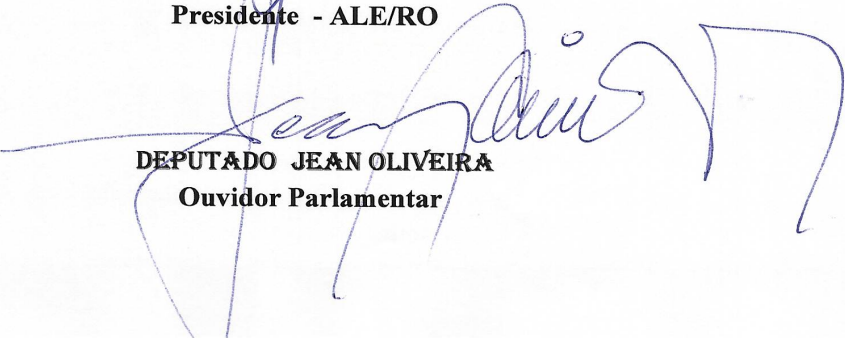
**Termo de Posse do Ouvidor
Parlamentar para o 2º (segundo)
Biênio da 11ª (décima primeira)
Legislatura.**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Deputados Estaduais em Sessão Extraordinária, no Plenário de Deliberações, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor **DEPUTADO ALEX REDANO**, para eleição e posse do Ouvidor Parlamentar do 2º (segundo) biênio da 11ª (décima primeira) Legislatura. Após o processo de votação e diante da proclamação do resultado da eleição, o Senhor Presidente declarou eleito no cargo de Ouvidor Parlamentar, o Excelentíssimo Senhor **DEPUTADO JEAN OLIVEIRA**. Em seguida, após a leitura e assinatura deste Termo de Posse, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Ouvidor Parlamentar para o 2º (segundo) biênio da 11ª (décima primeira) Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com mandato a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027, o Excelentíssimo Senhor **DEPUTADO JEAN OLIVEIRA**.

Em firmeza, lavrou-se o presente Termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa e pelo Deputado empossado no respectivo cargo.

Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2025.


DEPUTADO ALEX REDANO
Presidente - ALE/RO


DEPUTADO JEAN OLIVEIRA
Ouvidor Parlamentar

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

MENSAGEM Nº 12, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

AO EXPEDIENTE
LIDO NA SESSÃO DIA: 18/02/2025

Presidente

18 FEV 2025

1º Secretário

SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO
18 FEV 2025
Edineide Leps
Servidor(nome legível)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, nos termos do artigo 98 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, comunico a Vossa Excelência, extensivo a seus Pares, a indicação dos líderes perante esse Poder Legislativo Estadual: o Excelentíssimo Senhor Deputado Jean Carlos Scheffer Oliveira (MDB), para exercer a função de líder do Governo, e o Excelentíssimo Senhor Deputado José Ribeiro Pinto Filho (PRD), para ser o vice-líder, na 3ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Na certeza de contarmos com a atenção de Vossa Excelência, subscrevo com especial estima e distinta consideração.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



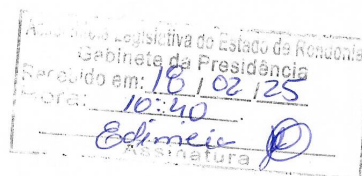
Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 13/02/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0057324618** e o código CRC **69B0FD7C**.

Referência: Caso responda esta Mensagem, indicar expressamente o Processo nº 0014.000532/2025-54

SEI nº 0057324618



ATO Nº 001/2025-MD/ALE

Regulamenta o caput do artigo 20 da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, e revoga o Ato nº 020/2025-MD/ALE.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º A cota mensal, prevista no caput do artigo 20 da Lei Complementar Estadual nº 1.056/2020, corresponderá a 4,16 (quatro inteiros e dezesseis centésimos) do valor constante do Código DAS-01-A, da Tabela 01, do Anexo IV, da referida Lei Complementar Estadual.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 020/2025-MD/ALE, de 15 de janeiro de 2025, identificado no SEI sob a numeração Ato nº 3/2025-SEC-GERAL/ALERO, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALE/RO nº 14, de 21 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2025.

Deputado ALEX REDANO

Presidente

Deputado LAERTE GOMES

1ª Vice-Presidente

Deputado ALAN QUEIROZ

1º Secretário

Deputado EDEVALDO NEVES

3º Secretário

Deputada ROSÂNGELA DONADON

2ª Vice-Presidente

Deputado CÁSSIO GOIS

2º Secretário

Deputado MARCELO CRUZ

4º Secretário